

3.2. Teorias da Decisão Jurídica

A linha de pesquisa Teorias da Decisão Jurídica é composta por pesquisadores que desenvolvem reflexões teóricas e/ou empíricas com base nas perspectivas hermenêutica, retórica, analítica, sistêmica e crítica. Assim, os projetos de pesquisa da linha investigam:

- A dimensão hermenêutica da decisão jurídica: os projetos ressaltam os aspectos ligados ao processo de compreensão dos condicionantes fáticos e normativos da decisão jurídica, enfatizando as diferentes dimensões da interpretação e da aplicação dos textos legais, com base em autores como H.-G. Gadamer, J. Esser, A. Kaufmann e F. Müller, além do aspecto da história conceitual (R. Koselleck).
- A decisão jurídica sob a perspectiva da retórica: com base no pensamento de autores contemporâneos e também na tradição antiga, medieval e renascentista, os projetos procuram examinar o papel da retórica nos processos decisórios que constituem o direito positivo.
- Os aspectos lógicos e tecnológicos da decisão jurídica: os projetos se dedicam a reconstrução e modelização de decisões jurídicas, na forma das lógicas descritivas e dos sistemas especialistas legais.
- A decisão jurídica sob a ótica sistêmica: os projetos lidam com questões da relação decisão jurídica e sociedade explorando elementos da teoria da sociedade de Niklas Luhmann, da linguística de Mikhail Bakhtin e Luiz Antônio Marcuschi e da análise do discurso com Dominique Maingueneau ou Norman Fairclough.
- O ponto de vista da teoria crítica (em sentido amplo) sobre a decisão jurídica: com ênfase na perspectiva de frankfurtianos, de pós-estruturalistas, assim como de novas teóricas e teóricos críticos norte-americanos (como Nancy Fraser e Judith Butler), os projetos investigam a base ética, democrática e/ou o papel transformador de decisões jurídicas.